



ASPECTOS BIOÉTICOS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE POR MEDICAMENTOS EM 13 MUNICÍPIOS NO MEIO-OESTE DE SANTA CATARINA, BRASIL

Orientadores: SCHLEMPER JUNIOR, Bruno Rodolfo; BONAMIGO, Elcio Luiz.

Pesquisadores: ZAGO, Bruna; SWIECH, Liliane Mayumi.

Curso: Medicina

Área de Conhecimento: ACBS

Por judicialização da saúde entende-se a obtenção de procedimentos médicos ou de medicamentos por meio da via judicial. Apesar de ser um fenômeno recente no Brasil, nota-se que a judicialização gera sérias repercussões no sistema de saúde público brasileiro. O objetivo deste trabalho foi estudar sua ocorrência em 13 municípios de pequeno porte no Meio-Oeste de Santa Catarina, Sul do Brasil, no período de 2007 a 2012, analisar os aspectos bioéticos relacionados e propor soluções. A abordagem da pesquisa foi retrospectiva, quali-quantitativa, descritiva e transversal. Informações como município de residência do paciente, data, nome, quantidade e custo do medicamento autorizado pela justiça foram obtidas por meio da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual da Saúde de Santa Catarina, abrangendo os 13 municípios da Associação dos Municípios do Meio-Oeste catarinense. Os resultados evidenciaram que, nesse período, o valor total/ano das demandas judiciais por medicamentos aumentou quase 10 vezes, beneficiando apenas 175 pacientes, ou 0,134% dos 129.497 habitantes, com um custo de R\$ 1.484.389,92 (US\$ 740.000). Portanto, pode-se inferir que o atendimento ao princípio da autonomia destes pacientes e do médico, comprometeu, de forma intensa, a equidade e a justa distribuição dos recursos. Conclui-se que esse fenômeno, na região estudada, apresenta muitos aspectos semelhantes aos dos grandes centros urbanos, tem sido injusto do ponto de vista dos princípios bioéticos e que a implantação de um Comitê Intermunicipal de Bioética poderia agir como orientador e educador na definição criteriosa da autonomia, equidade e justiça distributiva na alocação dos recursos em saúde.

Palavras-chave: Judicialização. Bioética. Recursos em Saúde.

Fonte de Financiamento: Art. 170

bzago@hotmail.com

liliane.mayumi@hotmail.com

